



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 25 de novembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 025/2024

SEI.EMDEC.2024.00005998-60

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **ETTORE NALLIN DEDETIZADORA LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, 394 - Jardim Margarida Cosmópolis/SP – CEP: 13.157-178, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.278.469/0001-65, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao presente contrato a prestação dos serviços no Pátio de veículos da EMDEC localizado na Rua Miguel Cascaldi Junior, 141 - Jardim São José.- Campinas - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da cláusula primeira fica acrescido ao contrato o correspondente a 22,89% do valor inicialmente contratado, em conformidade como ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO ADITAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), correspondente ao acréscimo presente na cláusula primeira, em conformidade com a planilha do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 30.999,96 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 38.094,96 (trinta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Documento assinado digitalmente
 ARTHUR ETTORE NALLIN
Data: 05/12/2024 14:46:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arthur Ettore Nallin
Sócio Proprietário - ETTORE NALLIN DEDETIZADORA LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 025/2024

PREGÃO nº. 002/2024

PROTOCOLO: EMDEC.2024.00005998-60

Prazo: 12 meses – 07/08/2024 a 06/08/2025

$P_0 = R\$ 30.999,96$ (R\$ 2.583,33 mensal)

Aditamento 01 – Acréscimo de local para realização dos serviços pelo período de 11 (onze) meses **

De: 07/09/2024 a 06/09/2025 - 11 (onze) meses

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 2.583,33

Novo valor mensal após o aditamento: R\$ 3.228,33

Valor mensal do novo local adicionado ao contrato: R\$ 645,00

Valor do acréscimo para 11 (onze) meses (aditamento): R\$ 645,00 x 11 = R\$ 7.095,00

Do percentual de acréscimo no valor total do contrato = $(38.094,96 / 30.999,96) = 22,89\%$

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.999,96 + R\$ 7.095,00 = R\$ 38.094,96

() Conforme solicitação da área técnica**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/11/2024, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 25/11/2024, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/11/2024, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/12/2024, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13038695** e o código CRC **B587E511**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/12/2024 16:14:08 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_Aditamento01_Contrato025_24_Ettoreassinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

87fd45af7601cb3fdb54bc44284ab2fce3989cbe016e85f27e55cf7e2997c753

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ARTHUR ETTORE NALLIN

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARTHUR ETTORE NALLIN

CPF: ***.773.638-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/12/2024 14:46:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARTHUR ETTORE NALLIN

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/12/2024 14:46:57 BRT

Aprovado até: 05/12/2025 14:46:57 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid